



Decreto Nº 36 - de 25 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 25 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.860.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 25 03 2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)